



**PORTARIA Nº 003/2026**

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 23 e Parágrafo Único, da Lei nº756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta os Vencimentos:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Passaram a fazer jus ao “Anuênio”, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, o seguinte servidor:

| ORDEM | SERVIDOR              | RG          | CPF            | CARGO          |
|-------|-----------------------|-------------|----------------|----------------|
| 1     | Gilmar Lopes Nogueira | 5.088.653-0 | 848.194.309-63 | Analista Prof. |

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2026.

  
**Alan Batista Carneiro**  
Presidente

**PORTARIA Nº 003/2026**

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 23 e Parágrafo Único, da Lei nº756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta os Vencimentos:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Passaram a fazer jus ao “Anuênio”, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, o seguinte servidor:

| ORDEM | SERVIDOR              | RG          | CPF            | CARGO          |
|-------|-----------------------|-------------|----------------|----------------|
| 1     | Gilmar Lopes Nogueira | 5.088.653-0 | 848.194.309-63 | Analista Prof. |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2026.

**Alan Batista Carneiro**  
Presidente

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA-  
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do  
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>